



Acta da assembleia de apuramento

AEM 1666
GAC 74
AAG
MAFCA

Das vinte sete dias do mez de Outubro de mil seis-
 centos e sessenta e nove, n'esta villa de Obafra
 e fagoas do concelho d'ella, pelas nove horas da
 Manhã, compareceram o cidadão Jose da Sil-
 va Veneno, presidente da commissão do recen-
 seamento eleitoral do concelho de Obafra, e n'es-
 sa qualidade de presidente da assembleia do
 apuramento da eleição de um deputado pelo
 circulo numero setenta e quatro a qual se
 procedeu no dia vinte do corrente mez, e achou-
 do-se tambem presentes os cidadãos Eugenio
 Albano Gonçalves e Francisco Leonardo Mu-
 nos da Botta, portadores da acta original
 da assembleia de Obafra; Francisco da Silva
 Barros portador da acta da assembleia
 da Eriçeira; Jeronymo Gomes Ferreira por-
 tador da acta da assembleia d'Azueira;
 Jose Ricardo Sardiinha e Bernardo da Sil-
 va Henriques, portadores da acta da assem-
 bleia da Eucarnação; e Vicente Ferrei-
 ra portador da acta da assembleia do Al-
 tharado; e bem assim estando presente o
 administrador do concelho Pedro Lourenço
 de Seixas Borges Barrimcho, propoz o
 presidente para escripturadores os cidadãos
 Francisco da Silva Barros e Vicente Fer-
 reira; para secretarios os cidadãos Eu-
 genio Albano Gonçalves e Francisco Leonar-
 do Munos da Botta e para revisadores os
 cidadãos Jeronymo Gomes Ferreira e Ber-
 nardo da Silva Henriques, convidando a
 passarem para o lado direito os que
 approvassem esta proposta e para o esquer-

esquecendo os que a rejeitassem. E, sendo appro-
vada esta proposta pela assembleia pas-
saram todos a occupar os seus lugares
na meza, que assim ficou constituida.
E, tendo o presidente da assemblea apre-
sentado fechadas e lacradas as copias das
actas que recebera das assembleas prima-
rias na conformidade do artigo setenta sete
paragrapho primeiro do decreto de trinta de
setembro de Mil oito centos e cincoenta e dois, as-
sim como os portadores das actas originas
e o administrador do concelho as copias que
existiam em seu poder, procedeu-se á no-
meação de duas commissões para exami-
narem as mesmas actas, sendo propostos
para a primeira ^{o cidadão} Jeronymo J.
Mes Ferreira e Bernardo da Silva Henri-
ques e para a segunda Francisco da Silva Bon-
fante Ferreira, os quaes todos foram
approvados pela assemblea observando-se
na distribuição das actas pela referidas
commissões o preceito do artigo acento
e tres do citado decreto. Interrumpida a
sessão para as commissões se occuparem
do exame das actas e do apuramento dos
votos, apresentaram depois os seus pareceres
escriptos, que foram lidos á assemblea
e por ella approvados procedendo logo a
Meza ao apuramento geral dos votos, na
conformidade do artigo acento e sete do mes-
mo decreto, em resultado do que verificou
que o numero real dos votantes de todo o circun-
lo foi de tres mil duzentos e trinta e quatro,
tendo obtido dois mil e novecenta oito ^{votos} o Cidadão
Dr. Jão Gualberto de Barros e Cunha,

2

Miscellanea e vinte e cinco o Cidadão Octaviano da
Silva Celestino de Sousa, tenente Coronel
do Estado Maior de infantaria; dois votos
o Cidadão Luciano Carneiro, escriptor;
dois votos o Cidadão Guilherme Augusto
de Barros, director geral dos correios telegra-
phos e pharões do reino; tres votos o Cida-
dão Augusto Fuschini, engenheiro; tres
votos o Cidadão João Simões do Casapão
Lectur, proprietario; e um voto o Cidadão
Leandro Cyrillo dos Odejos Galvão, pharma-
cutico; apresentando n'este sentido o seu pa-
recer que foi apporado pela assembleia.
Reconhecer por este modo que o Cidadão João
digo, D. João Gualberto de Barros e Cunha,
proprietario, foi mais votado de todos, o pre-
sidente o proclamou em voz alta dei-
to deputado pelo circulo numero setenta
e quatro, mandando publicar o seu
nome por edital na porta da assem-
bleia, tendo se previamente verifica-
do a circumstancia de constar pelas actas
de todo o circulo que os electores d'elle author-
zau ao Cidadão que venha a ser eleito
se foderes necessario para que, reuni-
do com os dos outros circulos electoraes,
faça dentro dos limites da carta cons-
titucional e dos actos addicionaes a
Mesma tudo quanto for conducente
ao bem geral da Nação, e outro sim-
ple conferem os foderes especiaes para
a reforma dos artigos da carta, digno na
Ord. Tãe apresentado um protesto assignado
pelos cidadãos Francisco Carlos d'Oliveira e
outros, que vai appenso a esta acta com os

pareceres motivados da Mesa. E, dando-se
cumprimento ao disposto nos artigos no-
venta e dois a noventa e quatro do decre-
to ehtoral se houve por dissolvida a
assemblea de que se lavrou esta acta
que eu Eugenio Odobas Goncalves, secre-
tario escrevi e assignei com todos os
ydes da Mesa.

Declaro que na decima sexta linha da segun-
da pagina inutilizei a palavra "Comunis-
sao" e entre linhas as palavras "Os Cidadãos"
e que na trigessima quarta linha da mes-
ma pagina entre linhas a palavra "votos"

Jose da Silva Gomes

Francisco de Barros

Bernardo do Tibao Henriques

Josepino Gomes Faria

Vicente Ferreira

Francisco Simão Nunes da Costa

Eugenio Odobas Goncalves